



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006342/2026

APROVADO
Em: 29/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 47, XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do art. 160, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, o presente requerimento, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao serviço de zeladoria abaixo indicado:

DO PEDIDO:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para:

I - realizar a limpeza e retirada de todo o lixo, entulho e resíduos descartados irregularmente no cruzamento da Rua Diva Garcia com a Rua Vitorino Braga;

II - promover intervenção urbanística no local, mediante a instalação de elementos físicos, paisagísticos ou outras medidas que dificultem e desestimulem o descarte irregular de resíduos;

III - avaliar a adoção de medidas de fiscalização e sinalização, visando identificar e coibir novas ocorrências de descarte irregular no ponto.

Justifica-se o pedido em razão da recorrência do descarte de lixo e entulho no local, situação que compromete a limpeza urbana, a segurança e a qualidade do ambiente, sendo necessária, além da remoção dos resíduos, a adoção de medidas permanentes para evitar a reincidência.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

